

## R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável, Nilson Levi Oliveira do Rosário, Assistente de trânsito, matrícula funcional nº 80845592/1, com fundamento no art. 220, § 2º da lei estadual nº 5.810/94, para na condição de Defensor Dativo, da Indiciada Jozinete Gomes Borges, no Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2018, para acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções; requerer documentos; perícias; nulidades; indicar testemunhas e por fim apresentar defesa escrita em prazo legal de 20 (vinte) dias e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe –DETRAN/PA

**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 012/2019**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido e vinculado pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 2002 Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Lei Estadual nº 8.417/2016 e normas e princípios gerais dos contratos, pelo edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.593.369/0001-79

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de capas para colete de uso do Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo e contidas no Termo de Referência do P.E nº 21/2018.

VALOR: R\$ 255.780,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;	
06	Segurança Pública;
125	Normalização e Fiscalização
1425	Segurança Pública
8271	Sinalização de Trânsito
339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0261	Recursos Próprios
0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: Término:

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(Republicado por incorreção no DOE 33.880, de 24/05/2019).

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****NÚMERO DO TERMO: 121/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA CMPTP MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.908.621/0001-24.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de PARAUPEBAS/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 3877/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 07/12/2018.

VIGÊNCIA: Início: 07/12/2018

Término: 06/12/2019

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$241.690,87 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$2.900.290,44 (dois milhões, novecentos mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normalização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN PA

(Republicado por incorreção no DOE 33.775, de 08/01/2019).

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 021/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878/2008, Decreto Estadual nº 1887/2017e Decreto Estadual nº 2.069/2006.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e V S DELGADO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.665.218/0001-44.

OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente – LOTE 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018-SEAD/PA, em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência elaborado pelo DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$-1.473, 97 (Mil reais, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). O valor total do referido contrato é de R\$-17.687,60 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

122 Administração Geral;

1297 Manutenção da Gestão;

8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

339030 Material de Consumo;

0261 Recursos Próprios;

0661 Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

(Republicado por incorreção no DOE 33.880, de 24/05/2019).

**PORTARIA Nº 1741/2019-DAF/CGP, de 24/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 11249 de 07/05/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ourilândia do Norte, por trinta (30) dias, no período de 25/04 a 24/05/2019, conforme Laudo Médico nº 11249 de 07/05/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/04/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 437891**

**PORTARIA Nº 1758/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e PORTARIA nº 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/528097, apresentado pela empresa M R MAIA CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.016.205/0001-23, nome de fantasia SENATEC – CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa M R MAIA CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.016.205/0001-23, nome de fantasia SENATEC – CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, com estabelecimento na Avenida João Paulo II, Nº 562, CEP: 68.700-050,, com atuação na Região de Trânsito de CAPANEMA, no município de CAPANEMA, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- MOPP – Conductor de Veículos de Produtos Perigosos;

II- Conductor de Veículo de Emergência;

III-Conductor de Veiculos de Transporte Coletivo de Passageiros

IV-Conductor de Veículo Escolar

V- Conductor de Veiculos de Cargas Indivísiveis.

VI-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

Art. 2º O CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 4º Fica atribuído a M R MAIA CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI o número de registro 2467731 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 437681**